



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 08/2021

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Srª. NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrita no CPF sob o nº **223.935.523-91**, portadora da **Carteira de Identidade nº 09598980 SSP-CE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2021, referente ao processo administrativo n.º 5.763/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material elétrico, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (Razão Social): COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

CNPJ: 01.034.327/0001-47

Endereço: Rua 13 de Maio nº 793/N – Centro – Teresina (PI)

CEP: 64.000-150

Telefone: 86-3221-7481

E-mail: eulaliofurtado@hotmail.com

Representante Legal: Eulálio Joaquim Gonçalves Furtado

Identidade: nº 722.975-SSP-PI

CPF: Nº 351.056.153-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (GRUPO 3)	UND	QUANT. TRT	QUANT. FÓRUM	TOTAL PEDIDO	PEDIDO MÍNIMO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO STIMADO TOTAL (R\$)
64	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X2,5MM2). Marca: METALFLEX	m	1000	0	1000	200	R\$1,50	R\$1.500,00
65	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR BRANCA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X2,5MM2). Marca: METALFLEX	m	500	0	500	100	R\$1,55	R\$775,00
66	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X2,5MM2). Marca: METALFLEX	m	1000	0	1000	200	R\$1,49	R\$1.490,00
67	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X2,5MM2). Marca: METALFLEX	m	800	0	800	100	R\$1,50	R\$1.200,00
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X2,5MM2). Marca: METALFLEX	m	500	0	500	100	R\$1,60	R\$800,00
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X4,0MM2). Marca: METALFLEX	m	300	0	300	100	R\$2,35	R\$705,00
70	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X4,0MM2). Marca: METALFLEX	m	300	0	300	100	R\$2,30	R\$690,00
71	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X4,0MM2). Marca: METALFLEX	m	300	0	300	100	R\$2,30	R\$690,00
72	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6,0 MM2, QUANTIDADE FIOS 1 (1X6,0MM2). Marca: METALFLEX	m	300	0	300	100	R\$3,80	R\$1.140,00
73	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6,0 MM2, QUANTIDADE FIOS 1 (1X6,0MM2). Marca: METALFLEX	m	300	0	300	100	R\$3,75	R\$1.125,00
74	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6,0 MM2, QUANTIDADE FIOS 1 (1X6,0MM2). Marca: METALFLEX	m	300	0	300	100	R\$3,73	R\$1.119,00
75	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X10,0MM2). Marca: METALFLEX	m	300	0	300	100	R\$7,90	R\$2.370,00

76	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X10,0MM2). Marca: METALFLEX	m	300	0	300	100	R\$7,90	R\$2.370,00
77	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X10,0MM2). Marca: METALFLEX	m	300	0	300	100	R\$7,80	R\$2.340,00
78	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 16 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1. Marca: METALFLEX	m	300	0	300	100	R\$10,70	R\$3.210,00
79	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 1000V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 25 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1. Marca: INDUSFLEX	m	500	0	500	100	R\$15,50	R\$7.750,00
80	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PARALELO, COR DA COBERTURA BRANCA, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 1,5MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, ISOLAMENTO: 750V. Marca: METALFLEX	m	300	0	300	100	R\$2,00	R\$600,00
81	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PARALELO, COR DA COBERTURA BRANCA, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE. Marca: METALFLEX	m	300	0	300	100	R\$4,30	R\$1.290,00
82	CABO MULTIPOLAR 3x2,5 MM², MATERIAL CONDUTOR: COBRE FLEXÍVEL; MATERIAL ISOLAMENTO: EPR; MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA; QUANTIDADE CONDUTORES 3; SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50 MM2; CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV. Marca: INDUSFLEX	m	800	0	800	100	R\$6,92	R\$5.536,00
TOTAL GRUPO 3 = R\$36.700,00								

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contados da assinatura da mesma.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. *A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

Fortaleza, 04 de Fevereiro de 2021

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Órgão Gerenciador

Eulálio Joaquim Gonçalves Furtado
Sócio-Gerente
COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS EM GERAL LTDA-ME

Eulálio J. Gonçalves Furtado
Sócio - Gerente

Fornecedor Registrado